

**A T A - 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos 2 dias do mês de maio de 2024, em reunião presencial realizada no Centro de Formação de Professores, reuniram-se os membros deste Conselho, bem como alguns convidados que assinam a lista de presença, para a 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária do corrente ano. Iniciando os trabalhos, a Secretaria Municipal de Educação, professora Suellen, registrou sua presença e apresentou uma minuta de Portaria sobre o Diário de Classe Digital para as escolas da Rede Municipal de Ensino. A secretaria justifica a apresentação do documento neste momento: relata que assumiu a Secretaria de Educação do município em 15 de dezembro de 2023, fez a adesão à Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo no dia 22 do mesmo mês, aguardou o fim das férias dos servidores estaduais durante o mês de janeiro de 2024, realizou tratativas para inserção de dados municipais como calendário, currículo, aulas e outras informações no sistema do Estado que demandaram mais de dois meses de trabalho. A secretaria relata que a implantação da Secretaria Escolar Digital se dá pela possibilidade de informatizar o registro do currículo, lançamento de frequências e notas, deixando a caderneta impressa e sistematizando de maneira digital os dados em toda a rede. Relata que, por se tratar de um momento de implantação, percebe uma insegurança em seu uso, mas que realizou diversas tratativas com o Estado, aguardando a liberação do sistema para sua prática. Também relata que, como observado em diversas cidades que estão aderindo ao mesmo sistema neste período (entre 300 e 400 municípios), há a necessidade de uma ação de transição com dois instrumentos de registro. Dessa forma, a secretaria apresenta um modelo de planilhas para que os professores oficializem as ausências, notas e conteúdos e habilidades desenvolvidas com os estudantes. Enfatiza que o uso de planilhas e da Secretaria Digital necessita de regulamentação, que se dará por meio da Portaria apresentada. Informa que o supervisor Richard e a professora Marina, ambos da rede municipal, estiveram nas dependências da TV Câmara para a gravação de um tutorial para os registros digitais a serem encaminhadas às escolas para apresentação em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), além de formação com gestores para orientação aos seus professores. Registra que



# Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

momentos de Hora-Atividade (HA) e HTPCs serão destinados para o preenchimento dos dados de maneira retroativa, considerando o início do ano letivo em 06 de fevereiro. A secretaria enfatiza que a transição com o uso destes instrumentos se dará durante todo o ano letivo de 2024 e que, para 2025, os professores deverão fazer os registros apenas na Secretaria Escolar Digital. Também relata que, neste momento, não abrirá mão do uso das planilhas por motivo de segurança e proteção dos dados dos estudantes em caso de perda de informações no sistema estadual. O professor Diego apresenta alguns relatos recebidos de docentes que já estão em contato com tais instrumentos, destacando que, no caso de professores que atendem diversas turmas, a demanda acaba sendo maior além daquelas que fazem parte da rotina do professor (como trilhas formativas, planejamentos semanais e outras atividades), também relatando sobre queixas acerca da falta de orientação dos gestores para os professores sobre este trabalho. A diretora Flaviane relata que houve uma reunião sobre o tema com os diretores escolares na última sexta-feira, dia 26 de abril, quando foram orientados a planejar um momento de HTPC para formação aos professores. A secretaria Suellen informa que os professores eventuais também farão o registro de presença dos estudantes pois esta é uma das competências dos professores durante sua hora-aula e este registro poderá ser feito em documento físico próprio da escola para posterior registro digital por parte do professor efetivo ou da direção da escola. Além disso, a escola pode disponibilizar notebooks para que estes professores utilizem dentro da escola. A secretaria também se coloca à disposição para sugestões a fim de aprimorar este processo, informando que disponibilizará um formulário online no mês de junho para acolher a percepção dos professores. A vereadora Elisa relata preocupação com a situação dos professores eventuais pois tem recebido queixas sobre pressão nestes profissionais em cumprimento de atividades que não seriam próprias para estes trabalhadores, em especial na Educação Infantil. A secretaria se propõe a emitir uma normatização que regula as funções do professor eventual dentro da escola. O pai-conselheiro Cícero questiona sobre como se dará a apresentação das notas dos estudantes às famílias com o uso da Secretaria Digital. A secretaria Suellen afirma que o processo será mais fácil pois as famílias terão acesso ao sistema para acesso imediato aos registros sobre o estudante. O pai-conselheiro apresenta dúvida sobre a manutenção da



# Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

reunião de pais e apresentação do boletim escolar, sendo esclarecido pela secretária Suellen que as reuniões continuarão acontecendo e que os boletins, quando solicitado pelas famílias, serão impressos pela equipe das escolas. A secretária Suellen agradece aos conselheiros pelo espaço dado na reunião e entrega uma versão impressa da minuta da Portaria, solicitando que o colegiado avalie, sugira e delibere sobre o tema. Os membros presentes decidiram por agendar uma nova reunião, quando todos poderão ter tido maior tempo para conhecimento da proposta, discutir e apresentar sugestões - a Reunião Extraordinária foi programada para a próxima semana, dia 09 de maio, às 14h, de maneira online. Retomando à pauta da presente reunião, o Secretário Geral fez a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 04 de abril, sendo aprovada por unanimidade entre os presentes. Em seguida, o professor Diego relata sobre a aplicação da Lei Complementar Municipal Nº 512/2023, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal. Registra que o Conselho Municipal de Educação foi importante na construção desta lei, com participação ativa na gestão anterior em reuniões na Secretaria Municipal de Educação e na Câmara Municipal para que o projeto fosse regulamentado da melhor maneira possível para todos, considerando a atual condição do município - o primeiro pagamento dos professores dentro do Plano de Carreira se deu na terça-feira, dia 30 de abril. Seguindo a pauta, sobre a constituição dos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Mestres (APM) nas escolas municipais, o pai-conselheiro Cícero demonstra preocupação com o tema e questiona a possibilidade de o Conselho receber a listagem dos membros de cada colegiado constituído nas escolas e a diretora Flaviane informa que os conselhos já foram constituídos após convite dos gestores em sua comunidade. O presidente Fábio relata que as escolas estão sendo cobradas pela Prefeitura sobre taxa de alvará para funcionamento das APMs e o servidor Jeferson esclarece que está sendo feito um Projeto de Lei para regularizar esta situação, visto que não há um impedimento para esta cobrança - é necessária a criação de legislação para que a Prefeitura abra mão deste recebimento. O servidor afirma que há uma negociação com a Secretaria de Finanças para que as futuras cobranças sejam suspensas até que se tramite tal Projeto na Câmara Municipal. A mãe-conselheira Gisele questiona sobre como as direções escolares comunicam as famílias para a reunião e constituição da APM, sendo respondida pela diretora



# Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

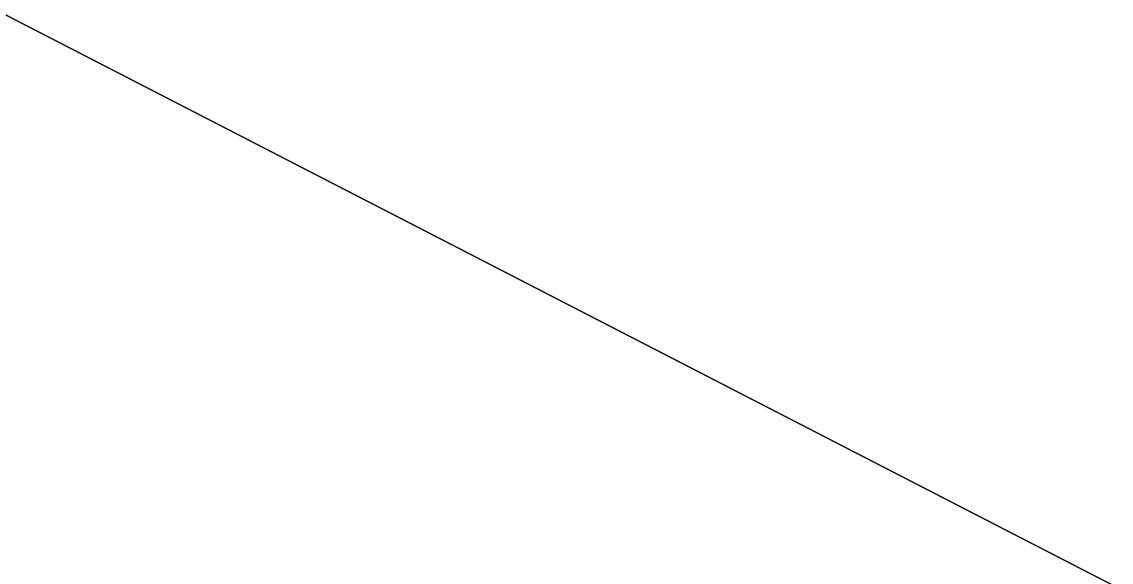
Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

Flaviane que cada gestor adota uma estratégia e que, no caso de sua escola, as reuniões são divulgadas em cartaz na entrada da escola. Com o próximo item da pauta, o secretário comunica o recebimento do Ofício SEED Nº 77/2024, em resposta ao Ofício CME Nº 4/2024, onde a Secretaria de Educação informa que há estudos para a implantação de Unidade de Educação Infantil em prédio municipal no Centro da cidade. Em fala livre dos conselheiros, o professor Diego apresenta que recebeu relatos de diversos docentes da Rede Municipal sobre a alta demanda de trabalho na rotina escolar, ampliada com a adoção de planilhas e da Secretaria Digital, em um trabalho duplicado para o registro de frequências, notas e conteúdos e habilidades desenvolvidas com os estudantes nas escolas. Informa que uma nota foi protocolada por um grupo de servidores, propondo adoção de periodicidade quinzenal para as trilhas formativas, padronização de instrumento único para registro de dados sobre as aulas e utilização de HTPCs para instruções e orientações a respeito de tais preenchimentos. A vereadora Elisa reforça, relatando que recebeu queixas de que os professores coordenadores não estariam conseguindo desenvolver um trabalho de acordo com as necessidades das escolas devido as demandas da Secretaria de Educação. A diretora Flaviane explica que há um trabalho pedagógico realizado pelas trilhas formativas em plataforma digital nas HAs. A vereadora Elisa questiona se as gestões escolares têm autonomia para os conteúdos dos HTPCs e a diretora esclarece que, em determinados momentos, há materiais disponibilizados pela Secretaria de Educação mas que, atualmente, os períodos de HTPCs e HAs estão sendo utilizados apenas para o preenchimentos dos dados nas planilhas e Secretaria Digital. O professor Diego registra que tal medida não foi tomada na Educação Infantil, que segue com as trilhas formativas nos momentos de HAs. Além disso, também esclarece que os professores, em especial os PIII, contam com maior demanda sobre este registro pois este trabalho se dará reiteradas vezes devido ao número de turmas atribuídas. A diretora Flaviane reitera a necessidade de que os gestores acalmem os professores pois se trata de um momento de transição. Em seguida, a assessora Carolina, representante da vereadora Talita, questionou se foi feita alguma indicação do Conselho para a Secretaria de Educação acerca de medida para tratar das verbas restantes do Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal (PDDE-M), quando necessário. Com a negativa do presidente, a assessora disse

que tal indicação será realizada pelo gabinete da vereadora Talita. O servidor Jeferson aproveita para esclarecer que houve um remanejamento para atender as demandas das escolas, como ampliação da folha de pagamentos da Funcabes, cobertura de quadras, manutenção elétrica, aquisição de ar-condicionado, entre outras, o que gerou uma diminuição do valor na qual as gestões escolares poderão utilizar de acordo com cada necessidade. A vereadora Elisa também sugere que o Conselho atue acerca do trabalho dos professores eventuais, considerando a necessidade de contratação no regime da CLT para um melhor atendimento às escolas e maior proteção aos professores atuantes. O servidor Jeferson sugere um ofício ao Ministério Público, que tem impedido a contratação de professores em tal regime, para que se busque alternativas para o atendimento dos docentes que ainda atuam nas escolas sem vínculos com a Prefeitura. A mãe-conselheira Gisele endossa a demanda, relatando que tem observado a dificuldade das escolas em conseguir contato com professores eventuais. A vereadora Elisa disse que a Câmara promoverá uma Audiência Pública sobre o tema em breve e o vereador Serginho propõe que o Ministério Público seja convidado para esta atividade legislativa. A assessora Carolina informa que a Audiência será realizada no dia 17 de junho. O presidente Fábio sugere aguardar a Audiência para que, posteriormente, o Ministério Público seja notificado por este Conselho, caso ainda haja a necessidade. Após, sem novas manifestações dos conselheiros, a reunião foi finalizada. Sem mais, encerro a presente ata redigida por mim, Diego Donizeti de Alvarenga Reis, Secretário Geral.





# Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

## P R E S E N Ç A - 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

02 de maio de 2024, às 14h

CONSELHEIROS (de acordo com o Decreto Municipal Nº 15.670/2023)

	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	CPF	ASSINATURA
I	Secretaria de Educação	Titular Fábio Moutinho Bueno	121.985.078-03	
		Suplente Suellen Patareli Miragaia	_____	
II	Professores da Rede Municipal de Ensino	Titular Diego Donizeti de Alvarenga Reis	354.654.988-03	
		Suplente Marcela Chiste Bueno Pinto	_____	
III	Diretores da Rede Municipal de Ensino	Titular Flaviane de Carvalho Andrade	302.321.438-70	
		Suplente Franscislene Aparecida Arruda Teixeira da Silva	_____	
IV	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular Thiago Bernades de Jesus	_____	
		Suplente Fernando Borges Correia Filho	_____	
V	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Titular João Carlos Moreno Gomes	_____	
		Suplente José Lopes	_____	
VI	Servidores da Rede Municipal de Ensino	Titular Jeferson Bruno Martins Mendrot	365.898.168-75	
		Suplente Amanda de Barros Carvalho	_____	
VII	Professores da Rede Estadual de Ensino	Titular Dorgival de Araújo Lima	088.615.678-51	_____
		Suplente _____	_____	
VIII	Rede Particular de Ensino	Titular Marcelus André Mello Aguiar	_____	
		Suplente Andreia Maria de Andrade Santos	_____	
IX	Diretores da Rede Estadual de Ensino	Titular Aretusa Vanessa Melissa Alves	326.975.658-50	_____
		Suplente Wanessa Cristine Costa Cardial Paes	_____	
X	Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino	Titular Gisele Cristina Saraiva Maia	088.513.378-20	
		Suplente Cícero de Melo Ribeiro	999.848.738-20	
XI	Alunos da Rede Estadual de Ensino	Titular Davi Wendel Contin da Silva	495.057.158-80	
		Suplente Isabela Gobo Martins Franco	_____	
XII	Associação Comercial e Industrial de Taubaté	Titular Camila Cristina de Oliveira Monteiro	311.847.738-58	_____
		Suplente Raquel Carvalho Oliveira	_____	



Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

P R E S E N Ç A - 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

02 de maio de 2024, às 14h

CONVIDADOS

	REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Gabinete Talita Cadeirante	Ana Carolina de F. C. Dafola	430.264.68-9	
2	Suplente	José Luiz Henrique Mazzini	31148532854	
3	Câmara	Elisa de Oliveira Colombo	33189252840	
4	CÂMARA	Sérgio Ricardo Gonçalves	144.639.078-02	
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				